ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS GABINETE

PORTARIA Nº 633 /2.008-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17000889/08 – 13.944, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 491/2008-GAB, de 19 de junho de 2008, que outorgou a CONSÓRCIO TBC-RIO CLARO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.087.253/0001-19, por 12 (doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de perfuração de um poço tubular profundo, com profundidade de 118 m (cento e dezoito metros), localizado na Fazenda Caçú, zona rural, município de Caçú, Estado de Goiás. Considerando Correto "... Localizado na Fazenda Cachoeira Alta, zona rural, Município de Cachoeira Alta...".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada, tendo o usuário apresentado todas as documentações exigidas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA - SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos $\angle 2$ dias do mês de $\angle 3$ que $\angle 3$ de 2.008.

ROBERTO GONÇALVES FREIRE Secretário

HARLEN INACIO DOS SANTOS Superintendente de Recursos Hídricos